



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO
DE RALLY CROSS COUNTRY DE VELOCIDADE**

MOTOS, QUADRS e UTVs

**SERTÕES SERIES – ETAPA SÃO PAULO
REGULAMENTO PARTICULAR**

ARTIGO 1 – APRESENTAÇÃO

1.1 A Dunas Race Promoções Ltda. organizará de 04 a 06 de Novembro de 2021 uma prova da modalidade Rally Cross Country de Velocidade nomeada Rally Series São Paulo.

1.1.1 – Esta edição do Sertões Series – Etapa São Paulo, valerá pelo Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country.

1.1.2 - A prova segue as normas e regras do Regulamento da Confederação Brasileira de Motociclismo de Rally Cross Country 2021, e ao regulamento, apêndice, e código desportivo da FIM da modalidade para 2021.

1.2 - Será uma prova de velocidade do tipo Rally Cross Country onde, o itinerário será comunicado em forma de Planilha, com postos de controle de largada e chegada (início e término) nos deslocamentos e testes especiais. As planilhas serão entregues aos competidores no decorrer das etapas.

1.3 - A extensão máxima das especiais será de 350 km. A extensão das etapas diurnas será adaptada de acordo com as dificuldades do roteiro, podendo haver deslocamento noturno.



1.4 - Todos os protestos serão julgados pela Comissão do Júri de Prova, composta pelo Diretor de Prova, Comissários Desportivos e Diretores Adjuntos que, serão os únicos com autoridade para tomada de decisão.

1.5 - O Diretor de Prova (licenciado pela CBM/FIM) é o responsável por fazer respeitar e cumprir-se integralmente o regulamento durante a corrida, podendo consultar o Júri de Prova. Todos os protestos sobre este Regulamento Particular, anexos e outros atos do Diretor de Prova e seus representantes deverão ser apresentados por escrito ao Júri através do Diretor de Prova.

1.6 - Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este presente Regulamento serão publicadas em adendo, afixadas no quadro oficial, na Secretaria de Prova e comunicados nos Briefings.

1.7 - Em caso de dúvida, o Diretor de Prova e os Comissários Desportivos, poderão recorrer às imagens televisivas ou fotográficas e, também aos tripulantes dos helicópteros e aviões da organização para poderem tomar uma decisão.

1.8 - **O Rally acontece simultaneamente com outra disputa (carros), a qual terá um Regulamento separado.**

1.9 - Este presente Regulamento está disponível no idioma Português.

1.10 - Exceto nos casos claramente identificados neste presente Regulamento, deverá ser considerado o texto do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country CBM 2021. Em caso de omissão ou dúvida poder-se-á consultar as Prescrições Gerais FIM 2021 – Cross Country.

1.11 – ORGANIZAÇÃO

1.11.1 – Nome e contatos do Organizador

Dunas Race Promoções Ltda.

Rua do Rocio, 350, sala 52, Vila Olímpia

04552-000 – São Paulo – SP – Brasil

Telefone/Fax: + 55 11 2501-1999

Email: edgar@serto.es.com.br

Website: www.serto.es.com

1.11.2 – Comissão Organizadora Dunas Race

CEO

Diretor Técnico

Joaquim Monteiro

Edgar Fabre



Diretor Adj. Técnico/Segurança da Prova
Secretaria de Prova
Gerente Administrativo/Financeiro
Gerente Comercial/Marketing
Coordenador Produção/Logística
Relações Institucionais

Carlos Eduardo Sachs
Claudia Neves/Jacqueline Cardoso
Fabiana Marques
Cristiano Hori
Fernando Garcia
Leonora Guedes

1.11.3 – Comissários Desportivos CBM

Presidente do Júri CBM

Fernando Bentivoglio

Comissário Desportivo

Fernando Bentivoglio

1.11.4 – Comissários Técnicos CBM

Comissário Técnico

xxxxxxx

1.11.5 – Oficiais da Prova

Diretor de Prova
Membros do Júri
Diretores Adjuntos
Responsável pelo Percurso
Secretaria de Prova
Chefe Equipe Médica
Chefe Equipe Ambiental

Adilson Kilca
Fernando Bentivoglio
Guilherme Lopes Guedes
Carlos Eduardo Sachs
Claudia Neves / Jacqueline Cardoso
Dr. Jorge Vigorito
Mauricio Menella

1.11.6 – Assessoria de Imprensa

Meg Cotrim

1-12 – PROGRAMAÇÃO DA PROVA

04/11 – Ilha Comprida (SP)

- 09h00 - Abertura Vila Sertões - Equipes de Competição
- Local: Av. Beira Mar nº 13.400 Em frente ao Posto de Salvamento 12 **(Fechado ao Público)**
- 09h00 – 18h00 - Abertura Vila do Futuro – Artesanato e Gastronomia local
- Av. Beira Mar nº 13.400 - Em frente ao Posto de Salvamento 12 **(Visitação Livre)**

Secretaria de Prova, Vistorias Administrativas e Credenciamento Imprensa



- 9h00 – 18h00 - Atendimento e Credenciamento (somente para COMPETIDORES).
- Local: Av. Beira Mar nº 13.400 - Em frente ao Posto de Salvamento 12

Vistorias Técnicas Motos, Quads e UTVs

- 3h00 – 18h00 - Apresentação para vistoria técnica de Motos, Quads e UTVs - (Livre)
- 8h00 – 18h30 - 2ª Vistoria para competidores em atraso (Com Penalidade – 1UP)

Local: Praia Boqueirão Norte.

Endereço: Av. Beira Mar, nº 13.400.

Coletiva de Imprensa e Briefings (obrigatórios)

- 15h00 – 16h00 – Coletiva Oficial de Imprensa
- 17h00 – 17h30 – Briefing Equipes da Organização Series - O Rally de São Paulo
- 18h00 – 19h00 – Briefing Geral Competidores (motos, quadris, utvs e carros)
- 19h00 – 21h00 – Carreata e Largada Promocional
- Local: Av. Beira Mar nº 13.400 – Em frente ao Posto de Salvamento 12

SEXTA FEIRA 05/11 – 1ª ETAPA

- 8h00 – Largada **1ª moto na Especial**
- 09h00 – 18h00 - Abertura Vila do Futuro - Artesanato e Gastronomia Local
- Local: Av. Beira Mar nº 5.000 (**Visitação Livre**)
- 10h00 – 20h00 - Secretaria de Prova / Sala de Imprensa / Posto Médico
- 19h00 – Briefing: Motos, Quadri, UTVs e Carros Cross Country

SABADO 06/11 – 2ª ETAPA

- 08h00 – Largada 1ª moto na Especial
- 09h00 – 18h00 Abertura Vila do Futuro - Artesanato e Gastronomia
- Local: Av. Beira Mar nº 5.000 (**Visitação Livre**)
- 10h00 – 13h00 - Premiação concursos cidade anfitriã - Redação e Sabores do Sertões
- 10h00 – 18h00 - Parque Fechado / Secretaria de Prova / Sala de Imprensa / Posto Médico
- 13h00 – 17h00 - Chegada Rampa e Entrega de Medalhas
- Local: Praia Ilha Comprida em frente ao Corpo de Bombeiros
- 17h00 – Festa de Premiação e Encerramento



Programação sujeita a alterações sem prévio aviso.

LOCAIS E ENDEREÇOS:

Área de Box, Vistoria Técnica e Secretaria de Prova:

ILHA COMPRIDA

Local: Praia Boqueirão Norte.

Endereço: Av. Beira Mar nº 13.400.

ARTIGO 2 - SUPERVISÃO

Confederação Brasileira de Motociclismo

ARTIGO 3 – AUTORIDADES DESPORTIVAS

Presidente da CBM: Firmo Henrique Alves

ARTIGO 4 - AUTORIDADES MUNICIPAIS

4.1 – ILHA COMPRIDA

Prefeito: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Vice-prefeita: Maristela Cardona

Secretário de Desenvolvimento Local: A Confirmar

Secretária de Desenvolvimento e Ação Social: Isabelle Martins Benetti Fogaça

ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições devem ser efetuadas on-line através do site www.serto.es.com de 21/01 a 01/11. E na Secretaria de Prova em Ilha Comprida no dia 04/11.

5.1.1 - Os pagamentos parcelados podem ser efetuados através de cartão de crédito ou boleto bancário a vista, gerados no site.

Pagamentos à vista serão efetuados através de boleto bancário gerado no momento da inscrição ou transferência bancária (para participantes estrangeiros).

5.2 – VALORES INSCRIÇÕES

MOTO – BRASIL/CRF 230

- De 29/01 a 30/09 – R\$ 1.500,00



- De 01/10 a 01/11 – R\$ 1.900,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 2.200,00

MOTO E QUADRI

- De 29/01 a 30/09 – R\$ 2.200,00
- De 01/10 a 01/11 – R\$ 2.600,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 2.900,00

UTVs

- De 29/01 a 30/09 – R\$ 3.600,00
- De 01/10 a 01/11 – R\$ 4.200,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 4.600,00

5.3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COMPETIDORES

- Nesta Edição do Sertões Series – Etapa São Paulo, todos os documentos do competidor deverão ser enviados **eletronicamente** via website (www.serto.es.com) até o dia **01/11/2021**;
- 01 foto digital 3X4, em formato JPEG, com no máximo 200kb (a ser anexada na ficha de inscrição online – www.serto.es.com) - A inscrição só será finalizada com a inserção da foto;
- Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado (faça o download do documento no site www.serto.es.com) **entregue na Secretaria de Prova em Ilha Comprida (SP)**;
- Cópia Carteira de Habilitação;
- Cópia do Documento ou Nota Fiscal da moto/quadri/UTV. Caso o veículo não esteja registrado em nome do concorrente, o mesmo deverá portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, com firma reconhecida, informando estar ciente do seu uso para o Sertões Series – Etapa São Paulo;
- Cópia da carteira da Licença CBM 2021 - filiação através de uma Federação de Motociclismo Estadual;
- Cópia do passaporte (somente para competidores estrangeiros);
- Autorização de participação por parte da Federação de origem do competidor (somente para competidores estrangeiros).

5.4- Um pedido de inscrição não será aceito se não for acompanhado da taxa de inscrição e poderá ser recusado, desde que seja justificado o motivo para o Organizador do evento e CBM.

5.5 - Somente serão considerados inscritos os competidores que até a data limite das inscrições, tenham preenchido a ficha de inscrição e efetivamente tenham pago a taxa de inscrição.



5.6 - Após as vitorias administrativas e técnicas iniciais, se uma equipe não tiver em conformidade com os Regulamentos que regem a prova, não será reembolsada do valor da inscrição.

5.7 - O concorrente e/ou apoio que desistir de participar do Sertões Series – Etapa São Paulo poderá escolher uma das opções abaixo:

a) Reembolso de 70% do valor pago da inscrição mediante solicitação por e-mail (claudia@serto.es.com.br) em até 30 (trinta) dias antes da largada da prova, ou seja, até o dia 04/10/2021;

b) O concorrente que desistir após esta data (04/10/2021), perderá o direito ao reembolso, porém poderá colocar outro concorrente em seu lugar sendo que neste caso será cobrada uma taxa administrativa de 10% do valor da inscrição;

c) O concorrente poderá deixar sua inscrição de crédito para outra etapa do Sertões Series 2021. O crédito terá validade somente nas Edições do ano vigente e ano seguinte que foi realizada a inscrição do mesmo.

5.8 – ANULAÇÃO OU ADIAMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.8.1 – Na hipótese remota de a prova não se realizar por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra etc.), a organização irá reembolsar os competidores devidamente inscritos, em até 30 dias após o cancelamento;

5.8.2 - Em caso da realização do Rally ser adiada por um motivo de força maior, a Dunas Race informará a cada competidor por e-mail, avisando da nova data do Rally. A partir do recebimento do e-mail, o competidor terá 8 (oito) dias para avisar a Dunas da não participação no Rally e exigir a devolução do valor da inscrição. Caso não o faça, perderá qualquer direito ao reembolso.

ARTIGO 6 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

6.1 – GUIA DE ORIENTAÇÃO COMPETIDOR E VEÍCULO DE COMPETIÇÃO

O competidor receberá dois Guias de Orientação, na Secretaria de Prova em Ilha Comprida (SP).

São eles:

- Guia de Orientação Competidor
- Guia de Orientação do Veículo de Competição

Estes documentos ajudarão os competidores, durante as vitorias Administrativa e Técnica. Todos os passos deverão ser cumpridos pelo competidor. Ao final de cada passo, o competidor receberá um carimbo, para prosseguir para o próximo passo.



O Guia de Orientação ao competidor deverá ser entregue no dia 04 de Novembro, 20 minutos antes do Briefing Oficial, no momento do recebimento da planilha da 1ª Etapa.

6.2 – VISTORIAS TÉCNICAS

6.2.1 – Todos os competidores inscritos no Rally receberão com antecedência os horários das suas vistorias, previstos na Programação Oficial do Evento.

Todo e qualquer atraso estará sujeito a penalidades monetárias, com multa de 01 a 05 UP's, a julgar-se pela Direção da Prova e Comissários Desportivos.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA VISTORIA TÉCNICA:

- Licença Desportiva do competidor e navegador (original);
- Autorização da Federação do País de Origem do competidor (original);
- Carta de Habilitação válida para o tipo de veículo que será conduzido (original).

Veículo:

- Documento ou nota fiscal / autorização do proprietário;
- Guia de Orientação Veículo de Competição entregue pela Organização, na Secretaria de Prova em Ilha Comprida (SP);
- Comprovante da instalação e aquisição dos sistemas de Rastreamento via Rastro e Stella.

6.2.2 - As vistorias técnicas iniciais são realizadas para a fiscalização dos elementos de segurança do veículo, de forma geral, para assegurar a conformidade do veículo com o grupo e classe na qual estão inscritos.

6.2.3 - O Guia de Orientação do veículo de competição, deverá ser entregue ao Comissário Técnico da CBM, ao final da vistoria Técnica.

ARTIGO 7 – EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

7.1 – ITENS DE SEGURANÇA

Durante o Rally todos os competidores deverão, obrigatoriamente, ter e usar os seguintes equipamentos específicos para competições off-road:

1. Protetor dos manetes;



2. Mochila com recipiente de hidratação, “camelback”, com capacidade de 2L de água no mínimo;
3. Capacete;
4. Camisa de manga comprida; Competidores de UTVs deverão vestir macacão homologado para competições antichamas;
5. Calça;
6. Botas;
7. Luvas;
8. Colete (proteção de tórax e costas);
9. GPS oficial da Prova;
10. Equipamento Stella;
11. Rádio Portátil HT (para motos e quadriciclos) – 5V. E RADIO BASE NOS UTVS;
12. Equipamento de Rastreamento (monitoramento) via GPS;
13. Espelho retrovisor;
14. Buzina;
15. Autonomia Mínima Motos/Quadris: 180km + 10%;
16. Autonomia Mínima UTVs: 200km + 10% reserva.

7.2 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

Todos os equipamentos abaixo são obrigatórios conforme decisão da Organização.

7.2.1 – RÁDIOS - (OBRIGATÓRIO)

De acordo com as exigências da ANATEL, todos os **competidores de moto, quadris deverão portar um rádio HT comercial, e UTVs um rádio base ligado ao capacete de um dos tripulantes.**

Segue abaixo alguns modelos de rádios comerciais:

Motorola: PRO 5100, GM 300 e EM 200 e EM 400

Vertex: VX 2100, VX 2200 E VX 3200

7.2.2 - Tapete ecológico para manutenção

Um tapete-carpete ecológico para manutenção e abastecimentos do veículo deve ser usado pela equipe na manutenção do veículo.

7.2.3 - Sistema de Rastreamento via GPS RASTRO (obrigatório)

Será obrigatório o uso do equipamento de rastreamento via GPS por todos os competidores.

O sistema de Rastreamento via GPS estará programado para registrar os dados de todo o percurso a cada 01 (um) segundo, armazenando, nestes instantes, velocidade, posicionamento, altitude, data,



hora, minuto e segundo.

A instalação do equipamento será realizada pelo próprio fornecedor.

LOCAÇÃO:

Valores antecipado até 01 de Novembro de 2021:

Sertões Series – MOTO - Etapa Ilha Comprida (02 provas): R\$ 200,00

Sertões Series – UTV - Etapa Ilha Comprida (02 provas): R\$ 400,00

Atenção: Pilotos estrangeiros poderão pagar por ocasião da vistoria, no entanto, deverão entrar em contato e fazer o pedido até a data prevista acima (05 de maio), com os valores correspondentes, caso contrário, pagarão o valor com acréscimo.

Os valores acima se referem à locação dos equipamentos/suporte bem como os serviços de coleta diária dos dados e processamento. Os equipamentos/suporte deverão ser devolvidos ao final da prova.

CONTATO PARA LOCAÇÃO:

Empresa: Totem

Contatos: Renata

Telefone/Whatsapp: + 55 11 4638-2049

e-mail: renata@totemonline.com.br

REGRAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS:

- a) No início de cada prova, os concorrentes receberão 1 equipamento, numerado. O concorrente verifica o número de série e assina numa folha que recebeu o 1 GPS;
- b) Na chegada da prova, um dos concorrentes levará o GPS para a **Secretaria de Prova / Apuração**, conforme determinado pela Organização, onde será efetuado o download das informações do mesmo;

7.2.4 - GPS STELLA 3 EVO (OBRIGATÓRIO)

GPS STELLA III (Obrigatório)

O equipamento GPS "STELLA 3 EVO" utiliza o Sistema de Posicionamento Global por Satélites (GPS) e tem como função direcionar o Competidor via os Waypoints. Além disso o sistema dispõe informações como distância total, distância parcial, Rumo, etc.

É obrigatório o sistema "STELLA 3 EVO" no Sertões Series – Etapa São Paulo e é o SISTEMA OFICIAL de Monitoramento, Rastreamento e Penalização dos concorrentes.

O Equipamento será instalado segundo instruções técnicas. As equipes devem prosseguir com a



instalação mecânica, elétrica e eletrônica de acordo com as regras de instalação antes das Vitorias Técnicas de acordo com os kits de instalação comprados do fornecedor exclusivo. Alimentação deve ser permanente e protegida com um fusível 3 ampères, e irá fornecer uma tensão regulada de 12 volts contínuo.

Os conectores serão lacrados e não poderão ser desconectados, sob pena de desclassificação da prova.

Muito importante observar o posicionamento da antena no teto dos UTVs.

Será permitido o aluguel do segundo equipamento "STELLA 3 EVO" por veículo.

Cada equipamento do GPS "STELLA III" possui um selo e um número de série com as informações de cada competidor. É proibido quaisquer alterações sem autorização do fornecedor do GPS "STELLA 3 EVO". É proibido qualquer troca de equipamentos entre veículos/competidores, podendo levar a desclassificação dos competidores.

O equipamento Stella GPS III é um sistema compacto, que inclui rastreamento de veículos via satélite, implementado pela Organização e obrigatória para todos os competidores.

Os alarmes e alertas poderão acender automaticamente ou manualmente.

Modo automático:

Alarme com impacto violento (desaceleração) seguido de uma parada de 3 minutos.

Inclinações anormais (inclinômetro) seguido de uma parada de 3 minutos.

7.2.4.1 – Durante todo Sertões Series – Etapa Ilha Comprida é de responsabilidade do competidor zelar pelo bom estado do funcionamento do equipamento GPS "STELLA 3 EVO". Todos os dias os dados serão descarregados pela Organização.

7.2.4.2 – O equipamento GPS STELLA III deve estar funcionando permanentemente ligado ao cabo de alimentação e sua antena deve estar conectada durante todas as etapas.

7.2.4.3 - Qualquer incidente com o equipamento (perda, destruição, desligamento, etc.), que seja impossível a leitura do GPS "STELLA 3 EVO" e/ou toda intenção de fraude ou manipulação constatada por um técnico do GPS "STELLA 3 EVO", sob a responsabilidade do Diretor de Prova, haverá uma penalização que pode chegar à exclusão da prova.

FUNÇÃO DE ULTRAPASSAGEM ENTRE VEÍCULOS - GPS STELLA 3 EVO



Para uma ultrapassagem mais segura o equipamento STELLA 3 EVO dispõe de um alerta sonoro de ultrapassagem que é acionado no ato da ultrapassagem. Esse sistema será usado em todas as categorias do Sertões Series – Etapa Ilha Comprida.

Para que o sistema funcione, ambos veículos (o que irá ultrapassar e que sofrerá ultrapassagem) deverão estar em movimento.

7.2.4.4 – Todo veículo alcançado por outro deverá fazer o necessário para permitir a ultrapassagem, conforme regulamento do campeonato Brasileiro. Caso não cumpra estará sujeito a penalizações.

SISTEMA DE ALERTA EM CASO DE FALHA MECÂNICA - GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de uma avaria mecânica o competidor acionará o botão na cor azul no qual aparecerá no visor de LED um triângulo na cor amarela indicando que o veículo tem um problema mecânico. A central do Stella receberá esse aviso e enviará em seguida as coordenadas do WPT do local que se encontra o veículo para que o competidor avise sua equipe de apoio rápido para acionar o resgate.

SISTEMA DE ALERTA POR ACIDENTE – GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de um acidente com veículo durante a prova. O competidor acionará os botões vermelho e azul simultaneamente até aparecer no visor de LED uma mensagem “S.O.S” na cor amarela, qualquer veículo (que estiver em movimento) em um raio menor que 200 metros, receberão automaticamente essa mensagem.

Valor Locação Equipamento Stella 3 EVO:

USD 180,00 (em USD de acordo com câmbio do dia).

Valor compra Kit Instalação cabos Stella 3 EVO:

USD 120,00 (em USD de acordo com câmbio do dia).

****Pilotos que já tem o kit de instalação de cabos, comprado em provas anteriores, poderá usar os mesmos na Etapa São Paulo.***

Obs: o Kit de cabos para instalação do equipamento que serão entregues no ato da vistoria administrativa em Ilha Comprida (SP).

Depósito por perda ou danos do material alugado: **será debitado do cartão de crédito internacional a quantia equivalente a USD 1.000,00.**

A conversão da moeda entre Dólares americanos (USD) e Reais (R\$) será feita na taxa de “Câmbio Comercial de Compra” no dia do pagamento.

CONTATO PARA LOCAÇÃO:



A locação do equipamento será feita pelo site direto do fornecedor:

<https://usa.anubsport.com/product-category/sertoess/>

Forma de pagamento: cartão de crédito ou via *PayPal*.

ARTIGO 8 – BRIEFING

Este Regulamento Particular e adendos, ainda que posteriores ao presente ato serão feitos pelo Organizador mediante aprovação dos representantes da CBM e do Júri de Prova.

8.1 – BRIEFING

Haverá o briefing de abertura na quinta-feira, 04/11, às 18h00. É obrigatória a presença do competidor e dos chefes de equipe.

Briefings Técnico Diário: Ocorrerão todas as noites para competidores e chefes de equipe.

O comparecimento a estes Briefings diários não será obrigatório, porém de extrema importância.

*(horários e locais serão divulgados na Secretaria de Prova do evento).

ARTIGO 9 – CLASSES MOTOCICLETAS, QUADROS E UTV'S

9.1 – O Sertões Series – São Paulo é aberto a motos, quadris e UTVs apropriados para o uso fora de estrada (trail, enduro, Rally e cross). Estes veículos devem estar adequados a normas de segurança impostas pelo regulamento da CBM - Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2021, e pelos Estados dentro dos quais se desenrole a prova.

Para esta classe a organização abrirá um limite de 120 vagas para o Sertões Series – Etapa São Paulo. Tudo o que não estiver especificadamente aprovado neste regulamento é proibido.

O regulamento das motos/quadris/UTVs será baseado no regulamento e CBM (Rally Cross-Country 2021) salvo alguns artigos descritos neste presente Regulamento.

A CATEGORIA MOTOS SERÃO CLASSIFICADAS EM:

RALLY MOTO 1 (antiga Super Production)

RALLY MOTO 2 (antiga Production Aberta)

RALLY MOTO 3 (antiga Marathon) até 450cc - Pilotos "estreadantes" conforme requisitos abaixo (*). Categoria de acesso a modalidade.

RALLY MOTO Over 45 – livre para pilotos com idade de 45 anos ou mais completados até o dia da prova.

RALLY MOTO BRASIL - motocicletas de trail e enduro, de até 300cc de 2 e 4 tempos produzidas no Brasil, com preparação livre.

QDA = Quadriciclos - motorização livre e tração 4x2 e tração 4x4.



CRF 250

GERAL RALLY - inclui todos os inscritos na prova.

A CATEGORIA UTVs SERÃO CLASSIFICADAS EM:

RALLY UTV 1 (antiga PRÓ ELITE)

RALLY UTV 2 (antiga PRÓ)

RALLY UTV 3 (antiga SUPER PRODUCTION)

RALLY UTV OVER 45 - para pilotos com 45 anos ou mais completados até o dia da prova.

RALLY UTV OVER PRÓ – pilotos com 45 anos ou mais, com títulos nacionais.

NAVEGADOR UTV – campeonato para os navegadores de utvs, por categoria.

***Descrição detalhada de cada categoria e informações técnicas, favor consultar o Regulamento do Campeonato Brasileiro Rally Cross Country 2021 no site da CBM www.cbm.esp.br**

CATEGORIA CRF 250

- a) Obrigatório o uso de motocicletas de fabricação nacional Honda, com até 250cc;
 - b) Obrigatório quadro e motor do mesmo modelo e fabricante;
 - c) O chassi na sua totalidade permanece original, conforme homologado pelo fabricante do referido modelo, sem qualquer alteração em sua geometria e dimensões, sendo permitido retirar (cortar e limar) suportes de acessórios não utilizados na pista, desde que não prejudique sua estrutura;
 - d) Suspensão “livres”;
 - e) Aros e pneus “livres”;
 - f) Escape LIVRE;
 - g) Carburador ou injeção “livre”;
 - h) Caixa e filtro de ar “livre”;
 - i) Sistema de ignição “livre”;
 - J) Moto – 4T de até 250cc carburado ou injetado com cilindrada livre. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”;
- Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem:
- k) A categoria será exclusiva para o Rally dos Sertões, e pontuará para as categorias do Campeonato Brasileiro onde o piloto se enquadrar ou optar, conforme regulamento da CBM.

Motor reserva (válido para todas as categorias)

O competidor poderá vistoriar 02 (dois) motores reservas para a o Sertões Series – Etapa São Paulo, sendo que o mesmo pode ser trocado a qualquer momento da prova, podendo ainda o competidor retornar posteriormente o motor retirado, ou seja, ficar trocando os motores vistoriados e lacrados.



Para cada troca de motor será aplicado uma penalidade de tempo como segue:

1ª mudança - 15 minutos de penal

2ª mudança - 45 minutos de penal

3ª e seguintes alterações - 120 minutos de penal.

Qualquer troca de motor deve ser comunicada ao diretor de prova ou comissário técnico o mais tardar, a uma hora antes da largada do primeiro piloto do dia, sujeito mais uma penalidade de 15 minutos caso não avisar.

Na medição de cilindrada admite-se a tolerância máxima de 0,5mm no diâmetro devido à retificação de fábrica.

Qualquer dúvida quanto à classe a que deva pertencer um competidor será avaliado e decidido pelo Júri da prova.

A mudança de classe durante a prova pode ser feita unicamente após autorização do Júri e o competidor será sempre penalizado em 30 minutos.

CATEGORIA UTV NAVEGADOR

- Categoria disputa pelos UTVs, onde os navegadores marcarão pontos para o campeonato Brasileiro, na classificação da categoria inscrito, em cada etapa, com os mesmos critérios dos pilotos, para classificar os melhores do ano de 2020 ao final do campeonato.

TANQUES DE GASOLINA E REABASTECIMENTO

Será permitido o uso de tanque (s) auxiliar (es) na motocicleta desde que esteja (m) fixado (s) junto ao chassi, laterais, da moto, na região traseira da perna do competidor (é proibido tanque na frente da moto).

Autonomia mínima recomendada é de **200km + 10%** de reserva nos UTVs, e de **180km + 10%** de reserva nas motos e quadris.

Se o fiscal de prova verificar a ocorrência de vazamentos nos tanques auxiliares, ele irá esvaziar o tanque aplicar uma advertência, para que o competidor conserte ou cancele este tanque. Fica o competidor proibido de largar no dia seguinte caso ainda exista o problema.

O competidor é o único responsável por pane seca (falta de combustível) sendo a organização isenta de qualquer responsabilidade nestes casos.

INFORMAÇÕES SOBRE COMBUSTÍVEL BRASILEIRO

a) Gasolina Comum – 87 octanas com 23% de álcool.

b) Gasolina Supra - 87 octanas com 23% de álcool.



PREMIAÇÃO

A premiação será feita pela classificação final do evento e serão premiados os concorrentes classificados até a 3ª (terceira) colocação de cada categoria, e até a 5ª (quinta) colocação da Classificação Geral.

ARTIGO 10 – ZONAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE

10.1 – VELOCIDADE MÁXIMA

Quando ocorrerem zonas de radar, ou seja, zonas de velocidade máximas, as mesmas deverão ser claramente explicadas no briefing e indicadas na planilha seu início e fim, ou placa de início e fim, as penalizações deverão seguir o descrito no artigo 20.1.1 do Regulamento Brasileiro de rally Cross Country 2021.

Na planilha, o início da Zona de Radar estará indicado como SZ e o final como FZ.

Os controles de velocidade serão efetuados através do GPS oficial da Prova.

10.2 – NEUTRALIZADO (RADAR DE TEMPO)

Durante o Trecho Especial, poderá haver trechos de Estrada aberto ao público, os quais serão percorridos em um tempo mínimo ideal. Estes trechos serão nomeados como NEUTRALIZADOS (radar de tempo).

Nenhuma intervenção será permitida, além da realizada pelos próprios competidores, com o equipamento que tem à bordo.

Caso o competidor largue antes do tempo mínimo ideal, sofrerá a seguinte penalização de TEMPO:

- Saída adiantada entre 1" e 30" => Penalização de 2 minutos
- Saída adiantada entre 31" e 60" => Penalização de 4 minutos e assim sucessivamente

10.3 – NEUTRALIZADO com velocidade máxima

Trecho da Especial que será percorrido em um tempo mínimo ideal, porém com uma velocidade máxima estipulada.

Caso o competidor ultrapasse a velocidade máxima estipulada, será penalizado conforme o descrito no artigo 20.1.1 do Regulamento Brasileiro de rally Cross Country 2021.

Caso o competidor largue antes do tempo mínimo ideal, sofrerá a seguinte penalização de TEMPO:

- Saída adiantada entre 1" e 30" => Penalização de 2 minutos
- Saída adiantada entre 31" e 60" => Penalização de 4 minutos e assim sucessivamente.

OBS.: O cálculo de tempo será realizado com 20% de margem da Velocidade indicada.

Ex.: Se a velocidade indicada for de 50km/h, o cálculo será realizado com a velocidade de 40km/h/

ARTIGO 11 – PARQUE FECHADO



Todas as motos/quadris e UTVs deverão estar dentro do parque fechado até o limite de seu tempo ideal de prova, ficando proibida a permanência de qualquer competidor após a entrega da moto/quadri e UTV.

Caso a equipe não entre no Parque Fechado, irá receber uma penalização definida pelo júri da prova.

Além do Parque Fechado haverá também um Parque de Largada antes do Prólogo e um Parque Fechado ao final do Rally.

Todos os competidores deverão colocar seus veículos no Parque de Largada até uma hora antes do início do Prólogo.

Caso o competidor não siga esta regra será penalizado da seguinte forma:

- Atraso de 30 minutos: 1UP
- Atraso de 1 hora: 3UPs
- Atraso superior a 1 hora: 5UPs

ARTIGO 12 – ATRIBUIÇÃO DOS NUMERAIS DO VEÍCULO, LARGADA

A atribuição dos numerais aos veículos se dará da seguinte forma:

- Piloto vencedor 2020 receberá o numeral 01.
- Classificação do campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2020 – CBM.
- Para os demais, a critério da Organização.

12.1 - ORDEM DE LARGADA DO PRIMEIRO DIA

A ordem de largada do primeiro dia será definida pelo Diretor de Prova, de acordo com o ranking da CBM

12.2 – ORDEM DE LARGADA PARA AS DEMAIS ESPECIAIS

A ordem de largada nos outros dias do Rally será determinada no dia anterior em função da classificação geral do dia anterior. Os competidores com os menores tempos (os mais rápidos) largarão primeiro levando em consideração os horários de largada para cada competidor.

As autoridades da prova se reservam ao direito de alterar o intervalo de largada entre os competidores, de acordo com o percurso do Rally, exceto para os 10 (dez) primeiros, que largarão, obrigatoriamente, com no mínimo dois minutos de intervalo entre eles.



Quando ocorrer atraso do competidor para a largada da especial (desde que não ultrapasse os 30 minutos), o mesmo poderá largar entre o intervalo do competidor que estiver largando naquele momento e do próximo, com a devida autorização do fiscal de largada.

Quando ocorrer alguma penalização sobre o competidor, esta será aplicada sobre a sua classificação no dia seguinte.

Só serão aplicadas penalizações imediatas quando houver tempo suficiente de julgamento e apuração.

Por ser um Rally Cross Country, os competidores deverão sempre adaptar a sua condução conforme as indicações fornecidas pelo Organizador e pela planilha, estando sempre atentos às variações de terreno, eximindo assim o Organizador de eventuais erros de pilotagem.

Para a categoria UTV, a largada da especial acontecerá após as motos/quadriciclos, com 30 minutos entre a última moto/quadriciclo e o primeiro UTV.

Para as demais etapas da prova, o júri da prova decidirá manter o mesmo procedimento ou a largada segue a ordem de classificação geral da etapa anterior entre as motos, quadris e UTVs.

No Series SP todo piloto de moto, quadri e UTV tem direito a um pedido de reposicionamento de largada para a Prova do segundo dia. Este piloto será reposicionado após o último competidor de sua categoria.

12.3 – PENALIZAÇÕES DE ATRASOS NA LARGADA

O competidor que chegar atrasado para largada, em relação ao seu tempo ideal, será penalizado em 1 (um) minuto para cada minuto de atraso.

Não será permitida a largada do piloto caso o primeiro carro da competição já esteja em procedimento de largada.

Caso o tempo de atraso exceda 30 minutos, o competidor receberá o forfete do dia (tempo máximo da especial + forfete + penalização por cada controle de passagem não cumprido).

Reposicionamento de Largada: Por motivos de segurança, no final de cada etapa, o Júri poderá reposicionar a ordem de largada de um competidor, a seu exclusivo critério ou a pedido ao Diretor de Prova, desde que o competidor esteja classificado entre os dez primeiros da classificação geral atual da prova. Em nenhum caso poderá largar um competidor reposicionado a frente de um competidor que apareça entre os dez primeiros da classificação.

12.5 - Caso o competidor não consiga colocar o seu veículo no Parque Fechado até a hora limite estabelecida, poderá solicitar, excepcionalmente, aos Comissários Desportivos autorização para entrar mais tarde, até um limite (em tempo) fixado pelos Comissários Desportivos, sendo-lhe, nesse caso, atribuída uma multa de 02 UP's.



ARTIGO 13 – ABANDONO E ACIDENTE

Para controle da Direção de Prova (também do ponto de vista de segurança), abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, diretamente pelo competidor ou seu assistente (apoio). Durante o evento, se o competidor não comunicar o abandono ele poderá ser penalizado por sua Federação Nacional de Motociclismo.

No caso da saída do competidor, ele deverá tirar o jaleco e os adesivos numerados e devolvê-los à Organização.

13.1 - Em caso de acidente um competidor deve, obrigatoriamente, parar e prestar socorro ao competidor acidentado e, se constatada a gravidade do acidente, o competidor deve permanecer no local até a chegada do atendimento médico e solicitar ao próximo competidor que avise a um fiscal, médico ou qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente grave. Caso contrário (acidente sem gravidade, onde o competidor não corre risco), o competidor deverá seguir a prova e, somente avisar qualquer membro da organização da ocorrência de um acidente sem gravidade.

A omissão de atendimento ao participante acidentado implicará na desclassificação imediata do competidor.

O competidor que provar (através de recurso) que perdeu tempo para socorrer outro competidor terá seu tempo restabelecido da seguinte forma: Apura-se o tempo parado, pelas informações fornecidas pelo Sistema GPS, e repara o ao competidor prejudicado.

13.2 - Caso o acidente seja causado por algum dos competidores, este deve para e verificar o estado da dupla acidentada.

A omissão de atendimento ao participante acidentado implicará na desclassificação imediata do competidor.

A organização fará o resgate terrestre e aéreo do ponto do acidente até o hospital mais próximo, a partir daí o competidor passará a ser medicado ou transferido pelo seu próprio seguro hospitalar.

Em casos do uso do guincho resgate, o mesmo só transportará o veículo quebrado até a cidade mais próxima caso o competidor esteja junto à motocicleta, caso contrário, caberá ao resgate a decisão de resgatar ou não o veículo.

A segurança e integridade do veículo deixado no curso da prova é de responsabilidade do piloto e de sua equipe. A organização se isenta de danos, furtos ou roubo de peças e equipamentos ou de todo o veículo no caso de abandono do mesmo durante o percurso da prova.

ARTIGO 14 – CARTÃO CONTROLE DE TEMPO



Para facilitar a operação de contagem de tempo será entregue a cada competidor um cartão. O competidor será responsável por ele. No cartão, o competidor encontrará o limite de tempo fixado entre dois postos de controle de tempo. Também serão marcados os tempos de passagem. Eles serão usados para registrar os tempos de início e final dos testes especiais, servindo para se obter a classificação do competidor.

O competidor deverá portar seu cartão durante a prova em cada etapa e mostrá-lo pessoalmente em cada posto de controle.

Qualquer alteração ou correção de dados no cartão, a menos que autorizada, será punida com a penalidade de tempo.

Se faltar anotação de controle (tempo ou carimbo) no cartão ou o competidor tiver perdido o mesmo, isso implicará na perda do direito de reclamar sobre a falta de qualquer anotação, carimbo e tempo na sua classificação, sendo que sua perda resultará em uma penalidade de 5 minutos.

O competidor é totalmente responsável pela precisão das anotações no cartão.

O competidor deve, portanto, verificar se as anotações e carimbos estão no local correto do seu cartão.

Apenas o Diretor de Prova ou alguém por ele designado, está autorizado a fazer anotações nos cartões dos competidores.

Condições Especiais: Caso não exista o valor de tempo máximo anotado no cartão dos competidores, por motivos logísticos ou de segurança, o tempo máximo será calculado levando em consideração a velocidade média de 30 km/h, no trecho que não existir tal anotação.

ARTIGO 15 – ADESIVOS NUMERADOS

15.1 - A Organização entregará a cada veículo um “kit” específico de adesivos para aplicação.

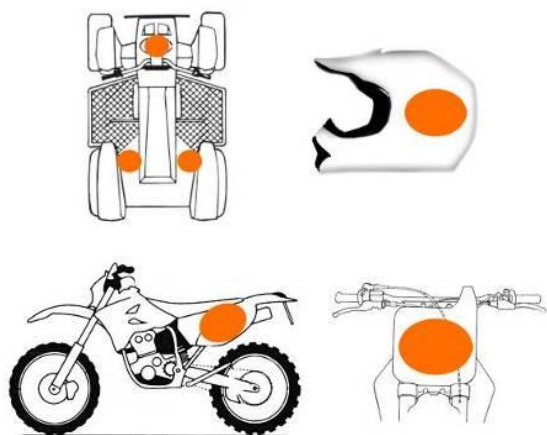
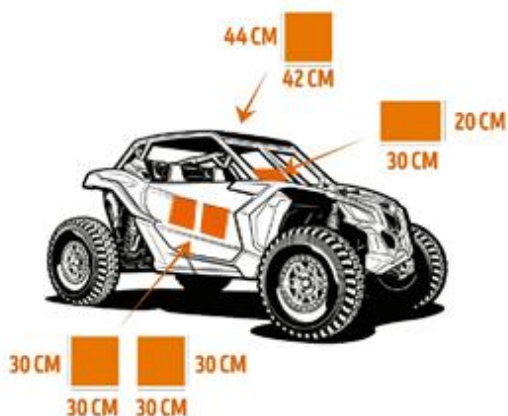
15.2 - O kit fornecido pela organização deverá permanecer no veículo de competição durante todo o evento. Faltando qualquer item do kit no veículo de competição, o competidor não será autorizado a largar.

15.3 - O competidor é responsável pela limpeza do seu kit, sempre o mantendo limpo para fácil reconhecimento dos fiscais e retorno aos patrocinadores.

15.4 - Se o competidor não terminar a prova, ou for excluído do evento, deverá remover imediatamente os adesivos numerados de sua motocicleta e entregá-los a Organização.

15.5 - Qualquer alteração no layout de fixação do kit de adesivos o competidor receberá uma penalização de tempo.

15.6 - O competidor deverá aplicar o kit completo conforme layout abaixo:



15.7 - Os adesivos de identificação do competidor deverão estar obrigatoriamente afixados durante todo o evento, em cada um dos lados do veículo e no teto. Se por algum motivo o concorrente se recusar em utilizar os adesivos obrigatórios do evento, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por veículo.

ARTIGO 16 - GUINCHO



No Sertões Series – Etapa São Paulo, não haverá guincho cedido pela Organização. Caberá a equipe de apoio do concorrente resgatar o veículo mediante a autorização do Diretor de Prova.

ARTIGO 17 - ABANDONO DA ESPECIAL / ETAPA – FORFETE

Um tempo máximo será estabelecido no cartão de tempo do competidor para percorrer cada Especial. O fato de ultrapassar este tempo máximo ou não completar a Especial implicará uma forfete, somada ao tempo máximo da Especial, conforme abaixo:

Percorrido até 30% da km da prova = 02 (duas) horas mais uma PD (penalidade Desportiva);

Percorrido até 60% da km da Prova = 01 (uma) hora mais uma PD;;

Percorrido mais que 60% da km da prova = 30 (trinta) minutos mais uma PD

Caso o piloto consiga terminar a Especial, porém acima do tempo máximo estabelecido, ele será penalizado conforme tivesse percorrido mais que 60% da km da prova.

Se a Direção de Prova constatar que o tempo máximo de uma especial não for cumprido por mais de 50% das equipes, o tempo máximo poderá ser alterado pela Direção de Prova.

17.1 - No caso de caminho estar impraticável em certos pontos, os competidores serão autorizados por um fiscal da Organização a fazer o desvio mais curto para retornar ao roteiro normal, o mais rápido possível.

17.2 – Não largar no dia:

Todos os pilotos que não forem largar na etapa, estão obrigados a se apresentar ou ser representado por alguém, para o responsável de largada na etapa do dia ou o diretor de prova, e comunicar sua intenção. Caso não largue ele receberá uma penalidade de 20 horas + PD (penalidade desportiva).

- O PILOTO QUE NÃO LARGAR NA ETAPA E NEM JUSTIFICAR SERÁ DESCLASSIFICADO;

17.3 - Se a largada de qualquer especial ou deslocamento for interrompida **pela Organização**, o competidor deverá aguardar o recomeço da prova e seguir a planilha, sendo que o tempo de paralisação da prova será descontado automaticamente.

17.4 - No caso de um posto de controle de tempo (largada/ chegada) não estar operando no local indicado por razões não previstas, os competidores devem esperar por seu horário ideal no local



previsto para confirmar a ausência do posto de controle. Somente depois desse momento o competidor deverá continuar até o próximo posto de controle.

17.5 - Medidas excepcionais: Se o competidor conseguir convencer o júri de que ele estava atrasado por causa de uma parada para dar os primeiros socorros a uma pessoa ferida num acidente sério no trecho de deslocamento, uma tolerância adicional de tempo poderá ser concedida a ele.

17.6 - Não será permitido, em hipótese alguma, o reconhecimento dos testes especiais por competidores e equipes de apoio. Caso haja constatação da infração o competidor será desclassificado

ARTIGO 18 – CHECK-UP DO COMPETIDOR ACIDENTADO

Em casos de acidentes, o competidor só será autorizado a largar depois de um exame médico feito pelo coordenador da equipe médica do Rally e, seu veículo também deverá ser aprovado pelas autoridades da Prova, para continuar no Rally.

ARTIGO 19– PROVAS ESPECIAIS

Um teste especial é uma seção com distância variável de acordo com sua dificuldade. Cada teste especial deve ser percorrido no menor tempo possível.

19.1 - Durante todo o teste especial

A - Caso a organização perca, por qualquer motivo, as unidades de resgate (Helicópteros UTI), a Direção de Prova poderá cancelar a especial que estiver descoberta de tal equipamento de segurança.

B - Em caso de obstrução do caminho da prova, seja por um acidente natural, como queda de uma árvore, ou ocasionada por outro competidor, os próximos competidores poderão ter auxílio externo APENAS da Organização para transpassar este trecho. Esse auxílio externo da equipe técnica deve ser autorizado pelo Diretor de prova, ficando certo de que o competidor auxiliado não tem como saber desta autorização, portanto caso alguém da equipe técnica realize o auxílio sem previa autorização do diretor de prova, isso não ocasionará em penalização para o competidor que tenha sido auxiliado.

O tempo de parada será ressarcido, assim como para os demais que estiverem em seguida e sofrerem a mesma obstrução. Este tempo será apurado pelo Sistema de Monitoramento GPS da prova. Os pilotos devem fazer um recurso para que o tempo seja apurado, assim como acontece em caso de parada para auxílio de competidores acidentados.

No caso da obstrução do caminho da prova ter sido ocasionada por algum competidor que esteja quebrado ou atolado, por exemplo, e tal obstáculo seja depois superado pelos demais competidores, o competidor que causou a obstrução da prova não terá seu tempo descontado e será penalizado em 10 minutos.



Caso o primeiro ou demais competidores que venham atrás deste, também não consigam superar tal obstáculo, este será considerado um trecho danificado pela prova e, além de ser permitido auxílio externo para os veículos atravessarem tal obstáculo, este trecho será anulado para todos os competidores de forma a não ter ninguém beneficiado nem prejudicado pelo incidente.

Se porventura o trecho Especial for considerado encerrado/interrupido, serão atribuídos aos competidores afetados pela interrupção, a soma do tempo até a interrupção, mais a média de até os 04 (quatro) piores tempos da categoria, entre a interrupção e a chegada dos concorrentes que terminaram a Prova Especial antes da interrupção. Este critério será utilizado mesmo que só um concorrente tenha efetuado a Prova Especial em condições normais de corrida.

Caso não exista tempos de uma determinada categoria, utiliza-se os tempos da categoria superior. Aos concorrentes que terminarem a prova com o tempo acima da média calculada, receberão o mesmo tempo da média aplicada.

19.2 - PROCEDIMENTO DE ULTRAPASSAGENS

19.2.1 PARA MOTOS

A partir da distância de **400 metros**, o piloto pode solicitar o pedido de ultrapassagem ao piloto à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella).

O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem.

O piloto à frente tem **45 segundos** entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto solicitará novamente a ultrapassagem, tendo o piloto à frente mais **45 segundos** para autorizar a ultrapassagem.

Parágrafo Primeiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **90 segundos**, este piloto sofrerá uma penalização de **10 minutos** de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais **perda de 10 posições** na ordem de largada na prova seguinte.

Parágrafo Segundo – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **135 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento

Parágrafo Terceiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **180 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários sendo impedido de largar na próxima prova do dia seguinte e poderá ser até Desclassificado/Excluído do Evento.

19.2.2 PARA QUADRICICLOS E UTVS

A partir da distância de **600 metros**, o piloto pode solicitar o pedido de ultrapassagem ao piloto à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella).

O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem.



O piloto à frente tem **45 segundos** entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto solicitará novamente a ultrapassagem, tendo o piloto à frente mais **45 segundos** para autorizar a ultrapassagem.

Parágrafo Primeiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **90 segundos**, este piloto sofrerá uma penalização de **10 minutos** de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais **perda de 10 posições** na ordem de largada na prova seguinte.

Parágrafo Segundo – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **135 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento

Parágrafo Terceiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **180 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários sendo impedido de largar na próxima prova do dia seguinte e poderá ser até Desclassificado/Excluído do Evento.

Outros dispositivos oficiais, que sinalizam a aproximação, poderão ser usados para comprovar o procedimento, desde que aprovado pela Comissão Nacional de Rally da CBM, para este fim.

REGRAS E PENALIDADES DE ULTRAPASSAGEM		
TEMPO NO PO	EVENTO	PENALIDADE
00:00:00	BOTÃO 1ª VEZ	00:00:00
00:00:45	BOTÃO 2ª VEZ	00:00:00
00:01:30	BOTÃO 3ª VEZ	00:10:00 + 10 POSIÇÕES ETAPA SEGUINTE
00:02:15	BOTÃO 4ª VEZ	NC
00:03:00	BOTÃO 5ª VEZ	NÃO LARGA NA ETAPA SEGUINTE

ARTIGO 20 – PROTESTOS E RECURSOS

20.1 - Todos os protestos e recursos devem ser por escrito e entregues ao Diretor da Prova, ou em sua ausência, a um membro do Júri com uma taxa de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais). Esta taxa não será devolvida se a reclamação ou recurso for indeferido.



20.2 - Somente aos competidores é permitido fazer protesto.

20.3 - Protestos podem ser feitos nos seguintes casos:

- a) Contra erros ou irregularidades cometidas durante uma seção (trecho), ou irregularidades contra o Regulamento, no que se refere aos competidores.
- b) Contra resultados e classificação da etapa, em no máximo até a largada do segundo dia após a etapa.
- c) Contra a classificação final, em até no máximo 30 (trinta) minutos após ter sido divulgada.

20.4 - Se a reclamação envolver a desmontagem e remontagem de várias peças do veículo, o reclamante pagará também um valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) como garantia. Esta taxa não será devolvida se o protesto for indeferido.

20.5 - Os competidores têm o direito de recorrer, de acordo com o código Disciplinar e Arbitrário da CBM e FIM.

20.6 - Em toda a audiência de um recurso ou protesto poderá haver a participação (sem direito a voto) de um membro da equipe do competidor.

20.7 - Quaisquer itens não previstos neste regulamento, a Comissão de Júri (composta pelo Diretor Geral de Prova, Diretor Geral Técnico e Diretor de Prova CBM) primeiro se referem ao Código Desportivo CBM e FIM, Regulamentos CBM e FIM para ralis e outros, caso não haja previsão estabelecida pelo Regulamento CBM, as previsões da FIM serão aplicadas.

ARTIGO 21 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sertões Series – Etapa São Paulo é realizada sob autorização e competência da FIM/CBM. Esse regulamento foi homologado pelo **Adilson Kilca, Diretor Nacional de Rally**, de acordo com as normas do regulamento de Rally Cross Country da **CBM 2021** (Confederação Brasileira de Motociclismo).

São Paulo, 08 de Setembro de 2021.